

ID: 0A5FDB6A7E294
ESTADO DO PIAUÍPREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 039/2025

DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei Orgânica do Município de Marcos Parente, conforme art. 70, V e XVIII e de acordo com a Lei de nº 122 de 2012.

RESOLVE:

Art. 01º - NOMEAR a Sra. ROSILENE MESSIAS SOUSA MARTINS, servidora inscrita no CPF nº 738.911.183-68, para o cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA DA UNIDADE ESCOLAR MANOEL MONTÓRIO, junto a Secretaria Municipal de Educação, enquanto bem servir no desempenho de suas funções.

Art. 02º - A presente Portaria retroage seus efeitos em 03 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marcos Parente, Estado do Piauí, em 15 de janeiro de 2025.

Gedison Alves Rodrigues
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO
Praça Dyrno Pires Ferreira, 261 – Centro – CEP: 64.845-000, tel: 89 3541-1277
CNPJ: 06.554.133/0001-96 / prefeiturademarcosparente@gmail.com – MARCOS PARENTE - Piauí

ID: 87CF7D8E5B734
ESTADO DO PIAUÍPREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 040/2025

DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei Orgânica do Município de Marcos Parente, conforme art. 70, V e XVIII e de acordo com a Lei de nº 122 de 2012.

RESOLVE:

Art. 01º - NOMEAR a Sra. MARILÊDA PEREIRA DA SILVA, servidora inscrita no CPF nº 841.441.813-91, para o cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA DA UNIDADE ESCOLAR BRISDALINA RUFINA DE CARVALHO, junto a Secretaria Municipal de Educação, enquanto bem servir no desempenho de suas funções.

Art. 02º - A presente Portaria retroage seus efeitos em 03 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marcos Parente, Estado do Piauí, em 15 de janeiro de 2025.

Gedison Alves Rodrigues
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO
Praça Dyrno Pires Ferreira, 261 – Centro – CEP: 64.845-000, tel: 89 3541-1277
CNPJ: 06.554.133/0001-96 / prefeiturademarcosparente@gmail.com – MARCOS PARENTE - Piauí

ID: B39485E338E44
ESTADO DO PIAUÍPREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 041/2025

DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei Orgânica do Município de Marcos Parente, conforme art. 70, Ve XVIII e de acordo com Lei de nº 297 de 2024.

RESOLVE:

Art. 01º - NOMEAR o Sr. WESLEY DA CONCEIÇÃO PEREIRA, CPF nº 048.919.483-45, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DA UNIDADE ESCOLAR ALZIRA FONSECA GUIMARÃES, junto a Secretaria Municipal de Educação, enquanto bem servir no desempenho de suas funções.

Art. 02º - A presente Portaria retroage seus efeitos em 03 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marcos Parente, Estado do Piauí, em 15 de janeiro de 2025.

Gedison Alves Rodrigues
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO
Praça Dyrno Pires Ferreira, 261 – Centro – CEP: 64.845-000, tel: 89 3541-1277
CNPJ: 06.554.133/0001-96 / prefeiturademarcosparente@gmail.com – MARCOS PARENTE - Piauí



ID: 7A0E3E5137784

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE
Praça Dyrno Pires Ferreira, 261, Centro – CEP: 64845-000
Fone: (089) 3541-1277 – email: pmmparentepi@hotmail.com
CNPJ: 06.554.133/0001-96

DECRETO Nº 009, de 15 de janeiro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 70 da Lei Orgânica do Município de Marcos Parente e, 37, V da CF/1988,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam REVOGADOS, a partir de 1º de janeiro de 2025, todas as portarias concessivas de regime suplementar especial

Art. 2º Excetuam-se da regra disposta no Art. 1º as Portarias destinadas a subsidiar as Salas de Atendimento Especializado (AEE), tendo em vista seu financiamento contínuo pelo MEC.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, este Decreto retroage seus efeitos a 01.01.2025.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE - PI

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,

Marcos Parente – PI, 15 de janeiro de 2025

Gedison Alves Rodrigues
Prefeito Municipal